



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 58 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.
- DECRETO Nº 59 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057-22PE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022




PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

 PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
 CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO
DECRETO nº 58 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 1.225.000,00 (Um milhão e duzentos e vinte e cinco mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 096/2021 de 25 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 1.225.000,00 (Um milhão e duzentos e vinte e cinco mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares
020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA
2.091 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transf. do FUNDEB 70%	325.000,00
Total por Ação:		325.000,00

2.095 - Manutenção do FUNDEB - 70%

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transf. do FUNDEB 70%	900.000,00
Total por Ação:		900.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.225.000,00

Total Suplementado: 1.225.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
18 - Transf. do FUNDEB 70%	1.225.000,00
Total	1.225.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta -feira, 8 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 08 de dezembro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal

Matricula : 937



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso**EXERCÍCIO DE 2022**

Fundamento: 58 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Data Fundamento: 08/12/2022 Data Publicação: 08/12/2022

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
18	Transf. do FUNDEB 70%	1.225.000,00	0,00	1.225.000,00
Total Geral:		1.225.000,00	0,00	1.225.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 59 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 096/2021 de 25 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

2.117 - Comemoração de Festividades

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinarios	30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - Gestão das Ações da Atenção Primária

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	Transf. de Recursos do SUS	15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00

2.068 - Gestão das Ações de Equipes da saúde da Família - PSF

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	Transf. de Recursos do SUS	25.000,00
	Total por Ação:	25.000,00

2.069 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	Transf. de Recursos do SUS	15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 55.000,00

020500 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.188 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinarios	100.000,00
---	---------------------	------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
Total Suplementado:	185.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinarios	20.000,00
Total por Ação:		20.000,00

2.060 - Contribuição ao PASEP

3.3.90.47.00 / 16 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	Recursos da CIDE	1.000,00
Total por Ação:		1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 21.000,00

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

2.098 - Manutenção do Ensino Básico

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%	12.086,48
Total por Ação:		12.086,48

Total por Unidade Orçamentária: 12.086,48

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	10.000,00
Total por Ação:		10.000,00

2.083 - Gestão das Ações de Equipes Saúde Bucal

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	Transf. de Recursos do SUS	7.000,00
Total por Ação:		7.000,00

2.260 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transf. de Recursos do SUS	2.000,00
Total por Ação:		2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		19.000,00

020500 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	Recursos Ordinarios	15.000,00
4.4.90.93.00 / 24 - Indenizacoes e Restituicoes	Transf. de Convenios - Outros	204,92
Total por Ação:		15.204,92

2.197 - Manutenção e conservação de Estradas e Pontes

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	Royalties/Fundo Especial - FEP	30.000,00
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Royalties/Fundo Especial - FEP	30.000,00
Total por Ação:		60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		75.204,92

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.056 - Equipamento do FMAS

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinarios	500,00
Total por Ação:		500,00

2.286 - Serv. da Proteção Social Básica (Convivência e Fortalec. PBFV Fixo e Variável)

3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferencias de Recursos do FNAS	15.000,00
Total por Ação:		15.000,00

2.312 - Gestão de Benefícios Eventuais - BE

3.3.90.36.00 / 28 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Fundo Estadual de Assistencia Social - FEAS	10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		25.500,00

020700 - SECRET.MUNIC.AGRICULTURA, ABASTEC.E MEIO AMBIENTE

1.158 - Aquisição de Veículos e Implementos Agrícolas

4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	Transf. de Convenios - Outros	1.500,00
Total por Ação:		1.500,00

2.141 - Manutenção da Rede de Abastecimento de Água

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	Recursos Ordinarios	7.636,31
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinarios	13.072,29
Total por Ação:		20.708,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.162 - Manutenção da Secretaria de Agricultura

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	Recursos Ordinarios	10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	32.208,60
	Total Anulado:	185.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 8 de dezembro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 08 de dezembro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal
Matrícula : 937





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2022

Fundamento: 59 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 08/12/2022 Data Publicação: 08/12/2022

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
00	Recursos Ordinarios	130.000,00	66.208,60	63.791,40
01	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%	0,00	12.086,48	-12.086,48
02	Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	0,00	10.000,00	-10.000,00
14	Transf. de Recursos do SUS	55.000,00	9.000,00	46.000,00
16	Recursos da CIDE	0,00	1.000,00	-1.000,00
24	Transf. de Convenios - Outros	0,00	1.704,92	-1.704,92
28	Fundo Estadual de Assistencia Social - FEAS	0,00	10.000,00	-10.000,00
29	Transferencias de Recursos do FNAS	0,00	15.000,00	-15.000,00
42	Royalties/Fundo Especial - FEP	0,00	60.000,00	-60.000,00
Total Geral:		185.000,00	185.000,00	0,00



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 057-22 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **26/12/2022 às 09h00min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 978013. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de mão de obra, para atendimento as demandas das diversas secretarias do município de Matina - Ba.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 08/12/2022 - Pregoeira.



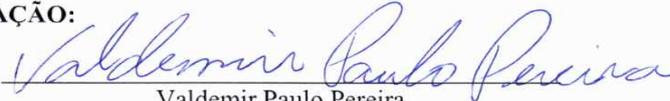


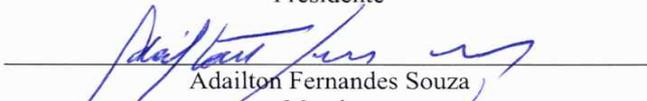
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS N° 008/2022

ATA DE REUNIÃO DESTINADA A ABERTURA DOS ENVELOPES ATINENTES DE PROPOSTA À TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022, cujo objeto refere-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PARA 01(UMA) EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA E 01 (UMA) EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, A SER CONSTRUÍDA NA SEDE, NA TRAVESSA ADECOM, BAIRRO MATA – ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MATINA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA N.º 086 / 2022, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA– SESAB/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES - BA E O MUNICÍPIO DE MATINA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, mediante planilhas, projetos, e demais anexos ao Edital. Aos 08 dias do mês de dezembro de 2022, às 10h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Matina, situada à Praça Helena Carmem de Castro Donato, snº, Centro, nesta cidade de Matina/BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto Municipal nº 066, de 24 de maio de 2022, sob a presidência do Sr. Valdemir Paulo Pereira, acompanhado dos membros, Adailton Fernandes Souza e Eder de Souza Teixeira Montalvão, acompanhados do Assessor Jurídico do Município, Dr. Ítalo Brito Magalhães. Procedeu-se a abertura da sessão para abertura dos envelopes das propostas das empresas habilitadas. Não compareceram licitantes ou interessados para participarem da sessão. Após conferidos que os envelopes estavam inviolados, procedeu-se a abertura dos mesmos, onde foram colhidas as seguintes propostas: a) CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA, proposta no valor de R\$1.016.829,12 (um milhão dezentesseis mil oitocentos e vinte e nove reais e doze centavos), e; b) NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, proposta no valor de R\$1.026.572,58 (um milhão quinhentos e seis mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Ato contínuo, foi disponibilizada a vista das propostas aos presentes, não foram apresentados questionamentos. Considerando a necessidade da análise das propostas pela Assessoria de Engenharia, a sessão será suspensa para análise das referidas. O resultado das classificações das propostas e a declaração do vencedor será disponibilizado pela CPL via Diário Oficial, com concessão de prazo para eventuais recursos, estando as propostas disponíveis para análise dos licitantes e interessados. Encerrada a sessão às 10 horas e 46 minutos, da qual lavrou-se a presente Ata que foi por todos achada conforme e, por essa razão, assinada por mim VALDEMIR PAULO PEREIRA e demais presentes.

Matina/BA, 08 de dezembro de 2022.

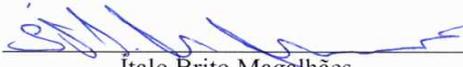
COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


Valdemir Paulo Pereira
Presidente


Adailton Fernandes Souza
Membro


Eder de Souza Teixeira Montalvão
Primeiro Suplente

ASSESSORES:


Ítalo Brito Magalhães
Assessor jurídico

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C02A-E9D2-A1B6-0EAC-3D15> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C02A-E9D2-A1B6-0EAC-3D15



Hash do Documento

0a72776203cefde6ec0daa49ae7dde0b0e2d2f56ed91d55d3d56f69bc202a9ae

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/12/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/12/2022 16:52 UTC-03:00